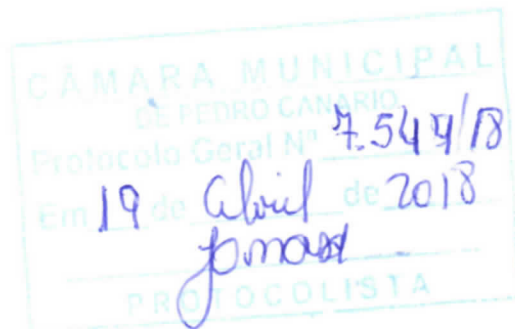




Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 64/2018



A Vereadora **ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a secretaria Municipal de Governo para a seguinte providência: ***Que o prédio da Secretária de Cultura seja utilizado para aulas de danças, lutas, teatro e de ginástica.***

JUSTIFICATIVA:

Há de convir que tal iniciativa demonstra resgatar socialmente crianças, adolescente e jovens através da cultura, criando um relacionamento entre os mesmos, assim potencializando as riquezas e favorecendo o protagonismo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santos.

Em 18 de Abril de 2018

ANA KESIA SILVA SANTOS
VEREADORA